



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

EDITAL N.º 02/2015

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Casseb Lois, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme protocolo nº 11170/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de graduação na área jurídica para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **Da vaga a ser preenchida:** o (a) candidato (a) selecionado (a), por ordem de classificação, ocupará 01 (uma) vaga remunerada existente junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais (quatro horas diárias)**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.1 - O aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 797,20 (setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), bem como à auxílio transporte no valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), a serem pagos mensalmente.

2.2 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida no período matutino ou vespertino, de acordo com a conveniência e o interesse da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, desde que cumprida a carga diária de 4 (quatro) horas.

3 - **Do programa:** as provas escritas abrangerão as seguintes disciplinas: **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Do Ministério Público. Da Administração Pública (Seção I e II). Da Saúde. Da família, da criança, do adolescente e do idoso. **DIREITO PENAL:** Parte Geral. Parte Especial. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Do processo em geral. Dos processos em espécie. Dos recursos em geral. Da execução. **EXECUÇÃO PENAL:** Lei 7.210/84 (Lei de Execuções Penais). **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais), Lei nº 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos), Lei 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais), Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 9.296/96 (Interceptações Telefônicas), Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), Lei nº 11.340/06 (Violência Doméstica) e Lei nº 11.343/06 (Tráfico Ilícito de Entorpecentes), 12.850/13 (Organizações Criminosas).

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 1º de julho de 2015 a 10 de julho de 2015, no gabinete da 1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Rio Grande - Edifício do Fórum, situado na Rua Inglaterra, nº. 545, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 13h00 às 18h00 (**Fones: 41-3604-6965 / 3627-2116**), pelo preenchimento da Ficha de Inscrição que lhe será entregue no local, sem qualquer custo, ou através de solicitação, preenchimento e remessa da Ficha de Inscrição via e-mail, que deverá conter a cópia dos documentos abaixo elencados devidamente digitalizados (endereço eletrônico: 1promotoriafrg@mppr.mp.br).

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá, no momento da inscrição, anexar os seguintes documentos:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - Da publicação das inscrições deferidas: após a verificação da presença da documentação necessária (item 5), será publicado no dia 14 de julho de 2015, o edital das inscrições deferidas.

7 - Do teste seletivo: será aplicado no dia 16 de julho de 2015, às 09h00, na Promotoria de Justiça de Fazenda Rio Grande-PR, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

7.1 - O teste seletivo se dará em 2 (duas) fases, sendo:

a) a primeira fase consistirá na aplicação de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha e 4 (quatro) questões discursivas e versarão sobre o conteúdo programático descrito no item 3. Cada questão objetiva terá o valor de 0,5 (cinco décimos), com exceção das questões discursivas, que terão o valor de 0,0, a 1,0.

b) a segunda fase consistirá na realização da análise de currículo e entrevista, de caráter apenas classificatório da qual participarão apenas os candidatos classificados na primeira fase.

7.2 - A primeira fase do teste seletivo terá duração improrrogável de 3 (três) horas, com consulta à legislação "seca" (vedada consulta à doutrina, jurisprudência, legislação comentada ou anotada), devendo os candidatos comparecerem com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local do teste, munidos de caneta de tinta azul ou preta, carteira de identidade e comprovante de inscrição.

7.2.1 - As questões objetivas integrantes do teste aplicado na primeira fase serão de múltipla escolha, devendo o candidato assinalar na folha de respostas apenas uma alternativa. Caso o candidato assinale mais de uma alternativa, ou promova rasura na folha de resposta, a questão será considerada como respondida incorretamente.

7.2.2 - As questões discursivas integrantes do teste aplicado na primeira fase deverão ser transcritas junto à folha de respostas entregue ao candidato no momento da realização da prova.

7.3 - Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para comparecer neste Gabinete de Promotoria em dia e hora a serem determinados, para a apresentação de currículo.

8 - Da Classificação: Serão classificados na primeira fase do certame todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

8.1 - Em caso de empate entre candidatos classificados, o critério de desempate privilegiará o candidato que atinja maior nota nas questões discursivas. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade, conforme Resolução PGJ nº 1952/2009.

8.2 - O resultado da prova escrita será publicado no dia 22 de julho de 2015 na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Rio Grande, ocasião em que se dará a convocação dos candidatos classificados na primeira fase para comparecerem à Promotoria de Justiça, em data a ser definida, para entrega de currículo e realização de entrevista.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

9 – Dos resultados: a classificação final será publicada por meio de edital, no dia **31 de julho de 2015**, o qual será afixado na secretaria da Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Rio Grande, bem como na página do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Paraná, no endereço <http://www.ceaf.mp.pr.gov.br/>.

10 - Após a publicação do Edital de Classificação Final do teste seletivo, o candidato aprovado deverá apresentar: atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio; certidão de inexistência de antecedentes criminais; declaração pessoal de ausência de impedimentos previstos no inciso I, do artigo 32, e no artigo 36, da Resolução 1952/2009.

11 – O presente teste seletivo terá validade de 01 (um) ano, improrrogável, contado a partir da data de divulgação do Edital de Classificação.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de junho de 2015.


RICARDO CASSEB LOIS
Promotor de Justiça